



Subseção de Blumenau

SANTA CATARINA

Ofício n. 027/2019

Blumenau, 9 de maio de 2019.

Ilmo. Sr.

Cleverson Henrique Drechsler

DD. Gerente da Penitenciária Industrial de Blumenau

Rua Silvano Candido da Silva, Nº 4333, Bairro Ponta Aguda

Blumenau CEP:89050287

Senhor Gerente:

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC – Subseção de Blumenau, entidade imbuída, na forma da lei, da defesa da cidadania e das prerrogativas dos advogados, preocupada com o acesso à Justiça, vem através do solicitar a Vossa Senhoria seja informado quais alimentados podem e/ou não podem entrar nesta unidade prisional.

Ocorre que tem havido reclamações sobre a subjetividade dos agentes prisionais em permitir o acesso das visitas, o que causa instabilidade aos familiares bem como para as pessoas reclusas.

Desta feita, quando for necessário a negativa de entrada de visitantes, requeremos seja haja uma intimação deste familiar dando conta dos motivos que levaram tal decisão (por escrito), pautado nos princípios que regem a atividade pública em especial da publicidade (artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal) e da transparência.

A meta é alinhar o procedimento e por isto, colocamos desde já, a comissão de Segurança Pública da entidade, a disposição para ajustes necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Maria Teresinha Erbs  
Presidente

Rodrigo Fernando Novelli  
Coordenador Comissão  
Segurança Pública

RECEBIDA  
23-05-2019

Cleverson Henrique Drechsler  
Diretor Penitenciária Ind. de Blumenau  
Agente Penitenciário  
Matr. 350.511-1

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina

**SUBSEÇÃO DE BLUMENAU**

Rua dos Advogados, 180 – Água Verde – 89037-505 – Blumenau - SC

Telefones: (47) 3323-3310

[www.oab-bnu.org.br](http://www.oab-bnu.org.br)